O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1455/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da secretaria competente, promova a instalação de placa de estacionamento rotativo na rua Julieta Vidal Osório, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o local tem registrado um elevado número de veículos estacionados por longos períodos, especialmente durante o horário comercial. Isso tem dificultado o acesso dos munícipes que necessitam utilizar os serviços existentes na via, como o consultório de fisioterapia, entre outros comércios e residências da região.

A instalação da placa de estacionamento rotativo visa promover uma rotatividade saudável de veículos, democratizando o uso das vagas públicas e garantindo melhores condições de mobilidade para todos que transitam ou necessitam estacionar no local. A medida contribuirá para a organização do fluxo urbano, beneficiando não apenas os usuários de serviços de saúde, mas toda a comunidade que reside, trabalha ou frequenta essa área da cidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis



Câmara Municipal de Araucária, 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

